

DEMOCRACIA NA ERA DIGITAL: REDES SOCIAIS, LIBERDADE DE EXPRESSÃO E FAKE NEWS

GIOVANA LIMA MICHELON¹

RAQUEL FABIANA LOPES SPAREMBERGER²

¹ Graduanda de Direito pela Fundação Escola Superior do Ministério Público (FMP) e de Políticas Públicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

E-mail: giovanalimamichelon@gmail.com

² Professora dos cursos de graduação e do Programa de Mestrado em Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público (FMP). Professora adjunta da Universidade Federal do Rio Grande (FURG). Email: fabiana7778@hotmail.com

1. INTRODUÇÃO

Para Castells, a *internet* e as tecnologias digitais fizeram emergir uma sociedade da informação, isto é, uma organização social alicerçada pelo poder de gerar, processar e transmitir informações graças às condições tecnológicas existentes (CASTELLS, 1999). A partir do conceito de sociedade em rede proposto pelo autor, percebe-se que esta nova estrutura social supera os espaços físicos convencionais, pois as relações passam a ser estabelecidas em uma dimensão virtual firmada pelo suporte digital (CASTELLS, 1999). Esta nova forma de interação com o mundo na sociedade conectada em rede torna a propagação de informações, notícias e acontecimentos algo que pode atingir uma escala global em curto espaço de tempo, além de possibilitar um espaço para a partilha de opiniões, ideias e conceitos pessoais.

Portanto, as redes sociais são ferramentas poderosas de comunicação que cada vez mais ocupam diferentes espaços no cotidiano. Cada vez mais intrusivas e minuciosas, as tecnologias digitais penetram no tecido político das sociedades, colocando novos desafios ao futuro da soberania dos Estados e da própria democracia. Apesar de produzirem inovações benéficas, essas mesmas tecnologias criam um ambiente digital intrusivo no qual Estados e empresas podem conduzir vigilância, análises e previsões e até manipular o comportamento da população em uma extensão sem precedentes (ONU, 2018).

Este fenômeno alavanca debates acadêmicos e políticos desde o surgimento da *internet*, considerando a ampliação do uso dos meios digitais e as possíveis consequências desse desenvolvimento para a imprensa, para as campanhas políticas e para a sociedade civil (NORRIS, 2000).

No contexto da crise sanitária ocasionada pela pandemia do vírus COVID-19 percebeu-se o crescimento do uso das redes sociais e um aumento da circulação de *fake news*, oriundas tanto de setores da população quanto de atores políticos. A partir dessas considerações, a presente pesquisa tem como objetivo analisar a relação existente entre o uso das redes sociais, a população e a política, abordando questões que permeiam o tema como a liberdade de expressão, discursos de ódio e o impacto social das *fake news*.

2. METODOLOGIA

A metodologia de abordagem adotada privilegiará o método dedutivo e a técnica utilizada será a revisão bibliográfica e documental pertinente ao objeto de estudo.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

De acordo com Pierre Lévy, a ciberdemocracia representa uma nova era do diálogo político (LÉVY, 2003). Para o autor, a *internet* dá força à democracia, já que possibilita que os cidadãos saiam da condição de meros espectadores das ações políticas e ocupem espaços de protagonismo e transformação. Ou seja, com a criação da *internet*, das plataformas digitais e expansão das redes sociais foram concedidas novas oportunidades para que pessoas diferentes dos atores políticos tradicionais pudessem fixar temas na agenda política, inaugurando uma nova forma de liberdade de expressão e participação política (BRUNDIDGE; RICE, 2009). Lévy ainda destaca que o ciberespaço oferece uma liberdade de expressão, memória e navegação na esfera informacional infinitamente maior do que todas as mídias anteriores, ao mesmo tempo que é uma ferramenta sem precedentes de mobilização da inteligência coletiva (LÉVY, 2003).

Este complexo debate ganha mais impulso no contexto da pandemia de COVID-19, pois frente a necessidade de isolamento e consequente restrição dos direitos de reunião e manifestação em ambientes públicos, imprescindíveis para as sociedades democráticas, ampliou-se o uso dos meios alternativos de expressão e manifestação através do mundo digital. Desse modo, presencia-se os impactos da sociedade de informação sobre os sistemas democráticos como jamais antes visto, o que enseja discussões sobre os riscos da disseminação de *fake news* e de discursos

de ódio para a democracia. Recentemente, foram divulgadas pesquisas que demonstram que no atual cenário de crise sanitária, a desinformação, conteúdos falsos e mensagens acompanhadas de discursos de ódios estão sendo propagadas pelas redes sociais em um ritmo assustador (SOUSA JÚNIOR; RAASH; SOARES; RIBEIRO, 2020; CHUNG; MING LI, 2020).

É uníssona a noção de que a liberdade de expressão é fundamental para a democracia e um requisito para que os cidadãos participem da vida política (DAHL, 2001). Contudo, a relação entre “democracia” e “liberdade de expressão” se dá de forma complexa e paradoxal: se por um lado a liberdade de expressão é condição para a democracia; por outro, as discussões sobre os limites e as restrições à liberdade de expressão surgem justificadas justamente para preservar a qualidade democrática. Nesse âmbito, surgem as discussões sobre a necessidade de contenção de discursos de ódio e de circulação de notícias falsas nas redes sociais.

A presente pesquisa se encontra em fase inicial, mas já foi possível verificar o grande impacto político e social gerado pelo uso das redes sociais e pelas suas implicações no direito à liberdade de expressão. Os desafios que recaem sobre a disseminação de *fake news*, o compartilhamento de notícias deturpadas, os discursos de ódio, a regulação da informação, são questões que ainda suscitam muitos debates, inclusive por adentrarem da seara da colisão de direitos fundamentais.

4. CONCLUSÕES

Verifica-se que mais do que nunca merece destaque e estudo as discussões que englobam os temas sobre a utilização das redes sociais, a liberdade de expressão, a participação política nos meios digitais, a propagação de *fake news*, discursos de ódio, e a influência desses fatores para os processos democráticos. Desse modo, no campo político não basta que seja garantida a liberdade de expressão e a difusão de informação, mas que essa comunicação seja correta e objetiva, para que os cidadãos possam adquirir a compreensão esclarecida, primordial para a democracia (DAHL, 2001).

Por fim, o aumento do uso das redes sociais em razão da crise sanitária de COVID-19, ainda em curso, aflorou outras indagações concernentes ao acesso à *internet*, a inclusão digital, a circulação de notícias falsas e de discursos de ótimo e o uso indevido das redes sociais, sobretudo em meio a uma pandemia e em ano de

campanha eleitoral em muitos países. Por tal razão, se dará continuidade ao presente estudo a fim de tentar contribuir para a resolução destes tantos desafios na construção de uma democracia inclusiva na era digital.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRUNDIDGE, Jennifer; RICE, Ronald. **Political engagement online.** Do the information rich get richer and the like-minded more similar? In: CHADWICK, A; HOWARD, P. (Orgs.) The Routledge Handbook of Internet Politics. New York: Routledge, 2009.

CASTELLS, Manuel. **A Era da Informação:** economia, sociedade e cultura. São Paulo: Paz e terra, 1999.

CHUNG, Roger Yat-Nork; MING LI, Minnie. Anti-chinese sentiment during the 2019-nCoVoutbreak. **The Lancet Regional Health**, v. 395, n. 10225, p. 686-687, fev, 2020.

DAHL, Robert A. **Sobre a democracia.** Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

LÉVY, Pierre. **Ciberdemocracia.** Lisboa: Instituto Piaget, 2003.

NORRIS, Pippa. **A Virtuous Circle: Political Communications in Post-Industrial Societies.** Nueva York: Cambridge University Press, 2000.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Assembleia Geral. Conselho de Direitos Humanos. **El derecho a la privacidad en la era digital:** Informe del Alto Comisionado de las Naciones Unidas para los Derechos Humanos. A/HRC/39/29: 3 ago. 2018.

SOUSA JÚNIOR, João Henrique; RAASH, Michele; SOARES, João; RIBEIRO, Letícia Virgínia. Da desinformação ao caos: uma análise das fake news frente à pandemia do coronavírus (COVID-19) no Brasil. **Cadernos de Prospecção**, Salvador, v.13, n. 2, p. 331-346, abril, 2020.